

Política de Gestão de Riscos

1. INTRODUÇÃO

Esta Política define um conjunto de princípios e diretrizes para a gestão de riscos corporativos da Contractum. Dessa forma, tais princípios e diretrizes foram estabelecidos com o objetivo de assegurar que sejam gerenciados os potenciais impactos adversos que influenciam a execução dos objetivos da Contractum.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes que regulamentam a gestão baseada em riscos, suficientes para propiciar à Contractum capacidade de cumprir com a sua missão, bem como seus objetivos estratégicos sem violar o perfil de risco do planejamento estratégico da empresa, tendo como pressupostos:

- a) Manter a estrutura apropriada de governança de risco;
- b) Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos relevantes da empresa;
- c) Divulgar e conscientizar os colaboradores e parceiros quanto aos riscos relacionados a si no que concerne à relação com a sociedade empresária;
- d) Disseminar a cultura de gestão baseada em riscos, introduzindo uma linguagem comum para o assunto "riscos" em todos os níveis da Sociedade.
- e) Garantir que os processos e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos da Contractum atendam aos requisitos normativos vigentes, bem como às melhores práticas.

3. ALCANCE

Esta Política é aplicável aos dirigentes e a todos os colaboradores da Contractum.

4. ATUALIZAÇÃO

A Política de Gestão de Riscos Corporativos deve ser revisada sempre que se fizer necessário.

5. COMO TRATAR OS RISCOS

- I. **Evitar o risco:** evitando a atividade que dá origem ao risco sempre que possível/viável.
- II. **Eliminar o risco:** removendo/inviabilizando a respectiva fonte causadora.
- III. **Reduzir o risco:** fomentando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências.
- IV. **Aceitar o risco:** assumindo o risco, por uma escolha consciente e razoável, podendo implementar sistemática de monitoramento.
- V. **Compartilhar o risco:** com outras partes interessadas, quando julgado como melhor conduta.

- VI. **Aumentar o risco:** com vistas a aproveitar uma oportunidade; considerando parâmetros de conveniência e oportunidade.

6. PRAZOS PARA LIDAR COM OS RISCOS

Considerando a oportunidade e conveniência das linhas de ação possíveis, deve ser considerado:

- I. **Médio e longo prazo:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco baixo.
- II. **Curto prazo:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco médio, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco médio.
- III. **Imediato:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco alto ou extremo, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco alto ou extremo.

7. NÍVEIS DE RISCOS

- I. **Extremo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Contractum, causando IMPACTOS IRREVERSÍVEIS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
- II. **Alto:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Contractum, causando IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
- III. **Médio:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da Contractum, de projetos, programas ou processos, causando IMPACTOS SIGNIFICATIVOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.
- IV. **Baixo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Contractum, causando IMPACTOS PEQUENOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
- V. **Muito Baixo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Contractum, porém causando IMPACTOS MÍNIMOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

8. CICLO DA GESTÃO BASEADA EM RISCOS

O ciclo de Gestão Baseada em Riscos corresponde à descrição das diversas atividades que são desenvolvidas para que o perfil de riscos seja gerado e comunicado para as diversas partes interessadas. Esse ciclo deve estar interligado aos demais processos da Contractum bem como às políticas e diretrizes de investimentos vigentes.

Trata-se da efetiva aplicação das ações de identificação, avaliação, mitigação, comunicação e monitoramento das diferentes categorias de riscos existentes nos processos da Contractum, realizados periodicamente.

- I. Identificação**
- II. Avaliação e Mensuração**
- III. Resposta**
- IV. Comunicação e Monitoramento**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política deve ser acompanhada pelos sócios da Contractum, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes.

As exceções, eventuais violações e casos omissos à Política de Riscos Corporativos devem ser analisadas individualmente.